



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - CONTRATAÇÃO ATA RP

Assunto: Ata de RP nº 057/SEGES-COBES/2025

SEI Nº 6033.2025/0003050-8

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 015/SEGES-COBES/2025 (141299025), cuja detentora é a empresa **CONSÓRCIO ALGAR TELECOM E MÉTODO 90005/2025, C N P J 61.305.528/0001-63**, objetivando-se a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos SIP e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, com fornecimento de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, em regime de locação, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da PMSP, em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II do edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025-COBES., à esta Subprefeitura, no quantitativo **AUTORIZADO POR SEGES/COBES/DGASS**, pelo período de 12 (doze) meses, **COM INÍCIO DO SERVIÇO IMPRETERIVELMENTE EM 18/11/2025**, no valor de R\$1.488,92 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) no primeiro mês; e de R\$ 588,92 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) nos demais meses, totalizando no período da contratação **R \$ 7.967,04 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e/ou 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 2.077,84 (dois mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos serviços adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

4.1. TITULAR: LEANDRO JOSÉ SANTOS DA CRUZ - RF: 755.152-5;

4.2. SUPLENTE: JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA - RF: 317.325-9.

5. PUBLIQUE-SE.

6. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão das Notas de Empenho correspondentes e demais providências.

7. Após a SUB-CV/AJ para lavratura do termo de contrato conforme Minuta de Contrato - ATA RP 015/SEGES-COBES/2025 (141300329)

São Paulo, 07 de outubro de 2025

MICHEL TEODORIO DA SILVA
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-CV



Michel Teodoro da Silva
Subprefeito(a) Substituto(a)
Em 07/10/2025, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143873935** e o código
CRC **2352845D**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003050-8

SEI nº 143873935